



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - BA

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SANTA  
BÁRBARA**

ESTADO DA BAHIA



**Gestor:** Edifrancio de Jesus Oliveira

**Sec. de Governo:**

**Editor:** Ass. de Comunicação PM Santa Bárbara - BA

Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet

**ACESSE**

[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

Prefeitura Municipal de Santa Barbara - Praça Clodoaldo Campos, Nº 26- Centro , CEP: 44.150-000 Telefax: (75) 3236-1110 | 3236-1192



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04

Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA - ESTADODA BAHIA  
PRAÇA CLODOALDO CAMPOS, Nº 26 - CENTRO - CEP: 44.150-000  
CNPJ 13.626.908/0001-57

2

**INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**ART. 75, INCISO II, §3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica e respectiva qualificação, inscrita no CPNJ nº 13.626.908/0001-57, com sede à Praça Clodoaldo Campos, 26 - Centro, CEP 44.150-000, Santa Bárbara/ BA, através do Agente de Contratação, designado pelo Decreto nº 116/2025 de 17 de janeiro de 2025, publicada no Diário oficial do Município de Santa Bárbara-Ba, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e, considerando o interesse em realizar a **AQUISIÇÃO DA LICENÇA ANUAL DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO GERENCIAR A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA**. Torna Público a intenção de realização de Dispensa De Licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, e o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do **EDITAL DE DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO PAC Nº 101/2024**, pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: [licitacao.pmsb2024@gmail.com](mailto:licitacao.pmsb2024@gmail.com), até as **12:00hs do dia 24/02/2025**.

Santa Bárbara – Bahia, 19 de fevereiro de 2025.

**MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DE BRITO**  
**Agente de Contratação**  
**DECRETO 116/2025**

